



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas para a identificação e notificação do proprietário do terreno localizado em frente ao nº 3700 da avenida Presidente Kennedy, no bairro Santa Paula, para que sejam adotadas as medidas cabíveis quanto ao uso.

A iniciativa foi motivada por relatos de moradores da região, que expressam preocupações com a recente ocupação irregular do terreno.

De acordo com uma moradora: “Invadiram o terreno em frente ao edifício Catalunya e já estão morando ali.”

Além da sensação de insegurança, os moradores apontam possível risco à ordem pública, à tranquilidade do bairro e à integridade do imóvel vizinho, especialmente diante da ausência de controle sobre o uso da área.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A notificação do proprietário visa prevenir agravamentos futuros, buscando garantir o cumprimento da função social da propriedade, conforme previsto na legislação urbanística, além de resguardar a segurança e o bem-estar da vizinhança.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR